

DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



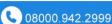


EstanciaTuristicaDeBatatais





www.batatais.sp.gov.br



ANO 2023 - Nº CCLXIV - DATA: 19 de Janeiro de 2023

Praca Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 - Centro - 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO Nº 4296 De 13 de janeiro de 2023.

DISPÕF SOBRE PRAZO PARA PAGAMENTO DO ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DE AUTÔNOMOS.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL;

DECRETA

Art. 1º O prazo para pagamento do ISS -Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza para o exercício de 2023, nos termos da Lei n.º 2367, de 27 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), será o seguinte:

PARCELA	VENCIMENTO
1 ^a	28/02/2023
2ª	31/03/2023
3 ^a	30/04/2023
4 ^a	31/05/2023
5 ^a	30/06/2023
6ª	31/07/2023
7 ^a	31/08/2023
8 ^a	30/09/2023
9 ^a	31/10/2023
10 ^a	30/11/2023
11 ^a	15/12/2023
12 ^a	29/12/2023

Parágrafo único Fica vetado no exercício de 2023, qualquer aumento real, somente os valores anteriormente, previstos em lei. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** (JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL **PUBLICADO NO GABINETE DA** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4297 De 13 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE VENCIMENTO DO IPTU/TMRS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL:

DECRETA

Art. 1º As datas para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU, no exercício de 2023, são fixadas conforme abaixo:

PARCELAS	VENCIMENTO
Única e 1ª parcela	15/03/2023
2ª parcela	17/04/2023
3ª parcela	15/05/2023
4 ^a parcela	15/06/2023
5ª parcela	17/07/2023

6ª parcela	15/08/2023
7ª parcela	15/09/2023
8ª parcela	16/10/2023
9ª parcela	16/11/2023
10 ^a parcela	15/12/2023

Art. 2º Os lançamentos dos tributos municipais serão atualizados no primeiro dia útil de cada exercício financeiro pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos da Lei Municipal n.º 3406, de 29.10.2015.

Art. 3º É facultativo ao contribuinte efetuar o pagamento antecipado desses tributos. Art. 4º O pagamento em Cota Única, até a data do vencimento da 1ª parcela, terá o desconto de 10% (dez por cento).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** (JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPÁL **PUBLICADO NO GABINETE DA** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA. **ORION FRANCISCO MARQUES RIUL**

JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4 2 9 8 De 13 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 4100, de 10 de janeiro de 2022. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batal

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de

Roseiara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérgamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretário de Pinanças
Bruna Francielli Toneti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e
Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do
Município
Fermanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência

Social e Cidadania Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini - Presidenta Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente 1º Secretária- Cláudia Regina Nunes

Lança 2º Secretária – Anabella Pavão da

ASSINATURA ELETRONICA

<u>Diário Oficial</u>

Da Estância Turística de Batatais-SP

Art. 1° Fica alterado o Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 4100, de 10 de janeiro de 2022, conforme segue:

"Art. 1º Altera o Parágrafo Único do art. 13 do Decreto Municipal n.º 4093, de 30 de dezembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 13 O recolhimento da taxa poderá ser efetuado em até 10 (dez) parcelas mensais, de igual valor, indicados no aviso de lançamento, nos vencimentos estabelecidos na tabela abaixo:

PARCELAS	VENCIMENTO
Única e 1ª Parcela	15/03/2023
2ª parcela	17/04/2023
3ª parcela	15/05/2023
4ª parcela	15/06/2023
5ª parcela	17/07/2023
6ª parcela	15/08/2023
7ª parcela	15/09/2023
8ª parcela	16/10/2023
9ª parcela	16/11/2023
10 ^a parcela	15/12/2023"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CORREGDORIA GERAL

PORTARIA N. 03/2023 De 18 de janeiro de 2023.

Aplica penalidade a Servidor, e arquiva o processo administrativo disciplinar, portaria nº 14/2022, instaurado em 28 de Junho de 2022.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

De acordo com o que consta do processo administrativo disciplinar 14/2022, aplicar a penalidade de REPREENSÃO ao servidor RODRIGO GARCIA COLOMBARETTI, matrícula funcional nº 2843, nos termos do art. 36 inciso II do decreto municipal nº 3.750/2019 c.c. art. 482, alínea "b", "e", "h" da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e 117, XV, 127, I e 132, VI e XIII incisos I e III da lei n.º 8.112/1990.

Publique-se e arquive-se.

Batatais/SP, 18 de janeiro de 2023. Matheus Faraco Zanetti Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 125/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 125/2022 foi adjudicado às empresas: "Localiza Veículos Especiais S.A.", os itens nº 1 e 4 no valor de R\$ 264.227,40, "Smart Rental Car LTDA", os itens nº 2 e 3 no valor de R\$ 57.600,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 125/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de veículos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre e com seguro para uso das Secretarias de Obra e Saúde. Bts, 18.01.2023 - Gustavo Domingos Rastelli - Secretário de Obras. Planejamento e Serviços Públicos / Bruna Francielle Tonetti - Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais Extrato de Prorrogação Contratual – PP № 11/2020

Contratante: Pref. de Batatais; Contratada: Isabel Cristina da S. MEI -Valor: R\$ 144.151,06; Contratada: Rafael Guidetti Campos - Valor: 151.882,10; Contratada: Edson Antônio da S. MEI, Valor: R\$ 84.010,00; Contratada: Sorleoni Turismo Ltda ME - Valor: R\$ 97.400.00: Contratada: Luiz Carlos de Oliveira MEI, Valor: R\$ 67.250,00; Contratada: Altino Donizeti da Silva, Valor: R\$ 62.330,00; Contratada: Edson Cleiton Moreira MEI, Valor: R\$ 79.971,50; Contratada: Terezinha de Jesus Guidetti Campos, Valor: R\$ 112.920,00; Contratada: Rosemeire Ap. Barbo de Oliveira MEI, Valor: R\$ 58.170,00; Contratada: Ronin Transportes Ltda ME, Valor: R\$ 278.669,24; Contratada: Ana Beatriz L. Valor: R\$ 148.345,20; Beloti ME, Contratada: Rota Livre S. Ltda - ME, Valor: R\$ 373.420,00; Contratada: Viação Sertanezina Ltda - EPP, Valor: R\$ 239.880,00; Objeto: Contratação Empresa p/ Fretamento de Veículos, Visando o Transporte de Alunos da Zona Rural até a Sede do Municipio de Batatais Ida e Volta; Assinatura: 29.12.22; Vigência: 12 meses. Bts, 18.01.23 - Victor Hugo Junqueira – Sec. de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 001/2023/SMMA, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no Inciso II do art. 96 da Lei Municipal nº 3.604/2019, considerando a devolução das notificações enviadas pelos Correios, notifica os abaixo relacionados a regularizarem a situação de seus referidos lotes no prazo de até quinze dias corridos a partir da publicação deste.

Proprietári o	Nº da notificaçã o	Imóvel/Descriç ão do serviço
Carlos Metzner da Rocha Grilo	380/2022	Rua Luis Afonso Cinalli, Quadra F, Lotes 26 e 27, Bairro Central Park Limpeza de terreno
Francisco José Martins	390/2022	Rua José Jorge, nº 528, Bairro Riachuelo Limpeza de terreno
Jardim Arlindo Pupin Batatais SPE Ltda.	387/2022	Rua Prof. Regina Maria Aparecida Gatto Cruz, Quadra D, Lote 08 Rua Humberto Bianco, Quadra D, Lotes 09 e 10, Bairro Jardim Arlindo Pupin Limpeza de terreno
Jorge Marques Cebola	374/2022	Rua Evaristo Ayres de Souza, nº 244, Bairro Jardim Elena Limpeza de terreno
José Renato Copetti	407/2022	Rua Cleusa Aparecida Rodrigues Carneiro, Quadra 29, Lote 11, Bairro Jardim dos Ipês Limpeza de terreno



Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023.

3

Matheus Bessa da Silva	401/2022	Av. Nelson Triffoni, Quadra 10, Lote 17, Bairro Jardim Veneza Limpeza de terreno
Sabrina da Costa Franzoni	004/2023	Rua Luiz Sergio da Cruz, Quadra 18, Lote 05, Bairro Jardim Veneza

